



NORMAS DE CONDUTA 4X4

Não é fácil estabelecer normas básicas de conduta para uma circulação responsável e respeitadora dos trilhos rurais e dos caminhos de terra batida nos percursos 4X4. Queremos dar um contributo para essa conduta sugerindo um conjunto de normas que não são mais que um apelo ao bom senso.

No entanto tê-las em conta, contribuirá positivamente para a imagem do 4x4 junto das autoridades e das populações que nos acolhem. No fundo é este um dos conceitos do desenvolvimento sustentado. Fazer com que as populações locais beneficiem das nossas iniciativas.

1. Deve circular unicamente pelos trilhos e caminhos existentes. Não deve abrir novos trilhos, subir ou descer taludes e muito menos circular a corta-mato. Nunca sabe se está a prejudicar alguma planta autóctone ou a invadir propriedade alheia.
2. Deve evitar os ruídos excessivos: sinais sonoros, escapes barulhentos e colocar o rádio com volume excessivo. Sempre que pare deve desligar o motor. Se escolhermos a natureza no seu estado puro para passear, é precisamente para ouvirmos os seus sons.
3. Deve recolher todo o lixo produzido, seleccioná-lo e depositá-lo no eco-ponto mais próximo. Não deve lançar detritos pela janela da viatura. O lixo não é amigo do ambiente.
4. As viaturas devem estar em excelentes condições de manutenção com todos os elementos de segurança e iluminação em perfeitas condições. Não devem perder fluidos, não devem emitir fumo excessivo e nem som acima do normal. *As viaturas da geração mais recente são mais amigas do ambiente. Se tiver uma viatura mais antiga, trate que ela cumpra o máximo estes requisitos*
5. Deve deixar as porteiras ou cancelas que encontra no percurso, da mesma forma como as encontrou. Se estiverem fechadas, abra, passe e volte a fechar. *Normalmente a função das porteiras é encerrar os animais em pastagem.*
6. Deve ter o cuidado de que ao atravessar linhas de água. Faça-o no local onde essa travessia seja mais curta, devagar e sem parar. Não circule pelo leito do rio. *A natureza agradece.*
7. Deve cuidar de não danificar os caminhos ou trilhos. Lembre-se que os mesmos têm vários utilizadores e a grande maioria não dispõe de viaturas 4x4. Proporcione aos outros o prazer que gosta para si.

8. Quando se cruzar com pessoas junto a localidades e habitações isoladas, deve adoptar um comportamento respeitador e educado. Reduza a velocidade e faça um sinal de cumprimento.
9. Ao passar junto a habitações, dentro das localidades ou ao cruzar-se com pessoas ou animais, deve tomar os devidos cuidados e adoptar uma conduta adequada. Circule com a velocidade que a circunstancia exija e pare se necessário, para facilitar a circulação dos outros utilizadores desses caminhos e trilhos.
10. Deve adoptar uma conduta de cumprimento da lei e de respeito pela propriedade. Quando parar ou estacionar, nos trilhos ou caminhos, faça-o tendo em conta não impedir a passagem nem prejudicar terceiros.
11. Nas deslocações que forem efectuadas em caminhos rurais e trilhos, a velocidade não deve exceder os **40 Km/hora** em nenhuma circunstância. Em asfalto a velocidade máxima é a que a lei determina para cada local.
12. Deve respeitar toda a sinalética e todas as indicações que lhe sejam transmitidas, quer seja por elementos da organização, proprietários ou autoridades.
13. Deve ter sempre em conta o princípio do Eco-Turismo. *Contribuir para a preservação dos ecossistemas e para o desenvolvimento sustentado das populações locais, melhorando a sua qualidade de vida.*
- 14.** Não a norma que resume todas as anteriores: ***Faz o possível para que sempre que vás ao campo, não se note que tenhas estado lá.***

Nota:

Estas regras de conduta estão incompletas, podes enriquece-las com a tua participação. Podes também usa-las e distribui-las a outros utilizadores de viaturas 4x4 e do campo.